

# 41<sup>a</sup> Reunião Nacional ANPEd

**EDITAL ANPED Nº 12/2023 - retifica o EDITAL ANPED Nº 06/2023**

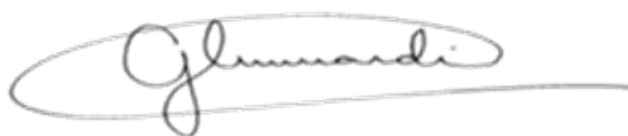
## **NORMAS DE SUBMISSÃO PAINEL TEMÁTICO ANPEd À 41ª REUNIÃO NACIONAL 2023**

**03 a 20 de outubro - pré-evento online – Minicursos e Trabalhos em andamento**

**22 a 27 de outubro de 2023 – Evento presencial em Manaus**

A presidenta da ANPEd, Profa. Dra Geovana Mendonça Lunardi Mendes, TORNA PÚBLICA: A prorrogação da data de submissão de Painel Temático à 41ª reunião nacional até o dia 11 de abril de 2023.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2023.

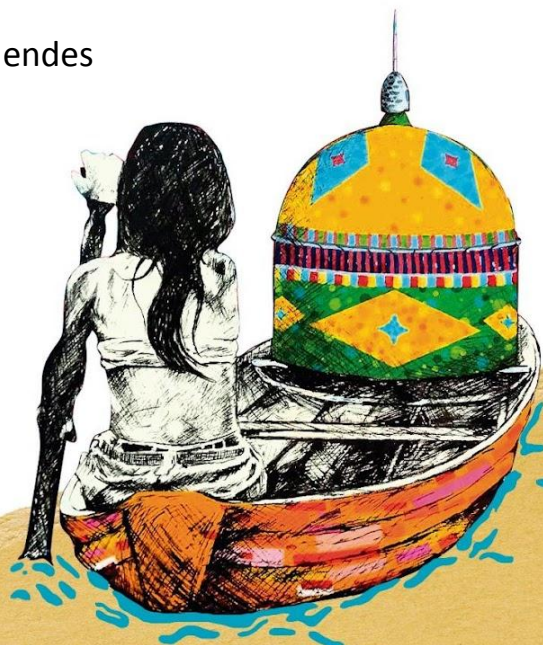


Geovana Mendonça Lunardi Mendes

Presidente da ANPEd

Biênio 2021-2023

[www.anped.org.br](http://www.anped.org.br)



# 41<sup>a</sup> Reunião Nacional ANPEd

EDITAL ANPEd Nº 06/2023

## NORMAS DE SUBMISSÃO PAINEL TEMÁTICO ANPEd À 41ª REUNIÃO NACIONAL 2023

03 a 20 de outubro - pré-evento online - Minicursos e Trabalhos em andamento

22 a 27 de outubro de 2023 – Evento presencial em Manaus

### Regras para Submissão de Painel Temático

#### Objetivo:

O objetivo dos Painéis Temáticos é o de criar um espaço de interlocução e debate de temas emergentes na área da pesquisa em educação. Devem ter um caráter de articulação entre pesquisas e discussões acerca de um tema central a ser definido em comum acordo pelos painelistas.

A articulação do painel, a escrita do resumo geral do painel, o envio do arquivo único da proposta e a organização da apresentação serão de responsabilidade do(a) coordenador(a) da proposta.

#### Estrutura dos Painéis:

- Os painéis poderão ser submetidos respeitando o seguinte formato:

Composto de três resumos expandidos, um por autor, mais um resumo síntese da temática central do painel. **A COORDENAÇÃO** do painel poderá ser de responsabilidade de um(a) dos(as) autores(as) de um dos três resumos expandidos, ou de um outro membro da proposta, exclusivamente com essa função. É de responsabilidade da coordenação do painel: a) a coordenação da proposta central do painel; b) o contato com os painelistas, a organização do painel, respeitando as regras especificadas neste documento;



[www.anped.org.br](http://www.anped.org.br)



# 41<sup>a</sup> Reunião Nacional ANPEd

e, c) a escrita de um resumo síntese do painel, articulando os resumos individuais à temática central.

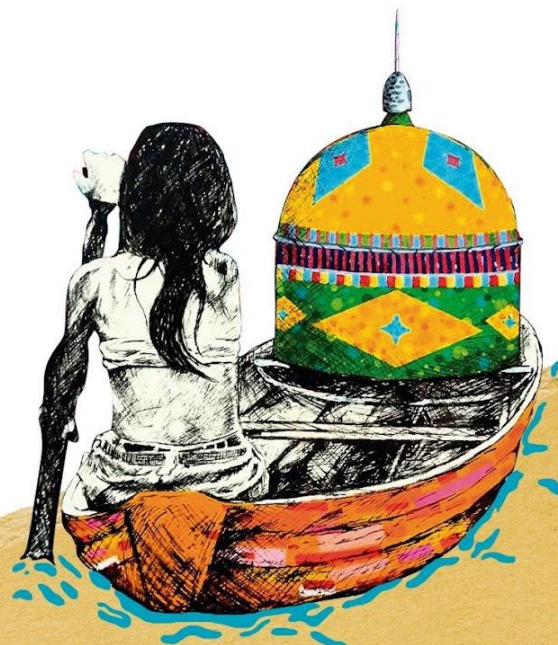
- Cada resumo expandido inscrito no painel poderá ter no máximo dois(duas) autores(as).
- Cada proposta de painel deverá envolver no mínimo **TRÊS INSTITUIÇÕES DISTINTAS E DUAS REGIÕES DO PAÍS.**

## Regras de Submissão:

- Para a realização da submissão do Painel é necessário que todos(as) os(as) autores(as) sejam associados(as) da ANPEd e estejam com a anuidade de 2023 quitada.
- Para apresentar o Painel, após a sua aprovação, todos(as) os(as) autores(as) devem se inscrever na 41ª Reunião Nacional.
- Os(as) autores(as) só poderão participar de uma única proposta de painel. A constatação de inscrição em mais de um Painel resultará na anulação das submissões.
- Cada proposta de painel deverá ter, obrigatoriamente, ao menos um(a) **PESQUISADOR(A) SÊNIOR**, isto é, com mais de 10 anos da defesa de tese de doutorado.
- **Somente o pesquisador Sênior poderá realizar a submissão e incluir os demais autores.**

**Obs.:** Destaca-se a importância de serem considerados para a composição do painel critérios de internacionalização, diversidade de gênero, raça/etnia, pessoa com deficiência.

[www.anped.org.br](http://www.anped.org.br)



# 41<sup>a</sup> Reunião Nacional ANPEd

## Poderão participar do painel :

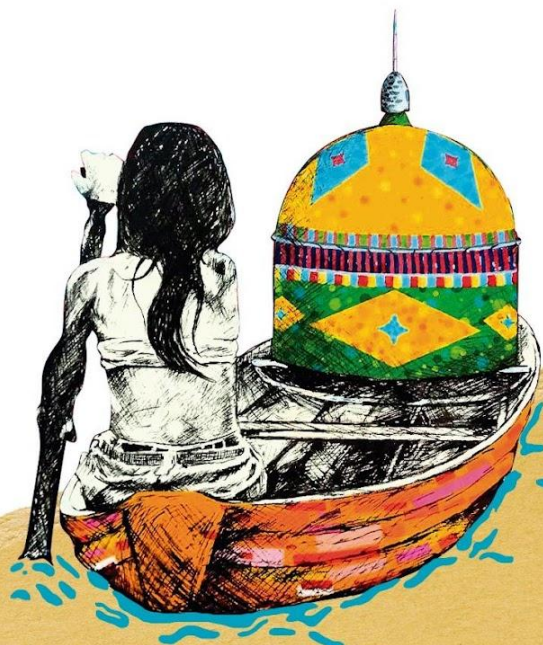
- 1) Professores(as) pesquisadores(as) de Programas de Pós-Graduação em Educação e áreas afins; estudantes de PPGs; pesquisadores(as) em geral; docentes de Instituições de Ensino Superior (IES), e da Educação Básica vinculados(as) a grupos e/ou projetos de pesquisa;
- 2) Coordenadores(as) e vice-coordenadores(as) de GT e representantes do Comitê Científico.

Obs.: Não poderão submeter painel integrantes da diretoria da ANPEd estudantes de Graduação (IC, PIBID e similares).

## Submissão:

- O envio deverá ser feito exclusivamente pelo(a) Coordenador(a) do Painel por meio do cadastro na área do/a associado/a.
- O material aceito para apresentação e/ou publicação será utilizado em sua versão original, ou seja, os textos enviados não são passíveis de substituição e/ou modificações após o período de sua submissão.
- Ao enviar a proposta para avaliação, o(a) coordenador(a) do Painel e demais autores(as), estarão cedendo à ANPEd a propriedade literária e todos os direitos autorais do referido texto relativo ao Painel, em todas as edições em português e em línguas estrangeiras, em versão impressa e digital.
- Lembra-se aos(às) autores(as), a importância do atendimento aos padrões éticos nas pesquisas.

[www.anped.org.br](http://www.anped.org.br)



# 41<sup>a</sup> Reunião Nacional ANPEd

- Os dados informados no cadastro são de inteira responsabilidade dos(as) autores(as) e serão utilizados para todos os processos futuros referentes ao(à) autor(a) e/ou aos resumos expandidos (emissão de documentos, publicações, comprovantes, etc.).

## Formatação do Painel

O(A) coordenador(a) de cada painel deverá apresentar propostas completas de painéis, uma vez que a Comissão Organizadora **NÃO** irá estruturar painéis a partir de propostas individuais. A proposta deve ser encaminhada em arquivo único, pelo(a) Coordenador(a) do Painel, respeitando as seguintes especificidades:

- a) digitar no Programa Word for Windows;
- b) possuir um título universal (centralizado, letra maiúscula e em negrito) que abarque os títulos de cada resumo expandido (em letra minúscula, negrito e alinhado a margem);
- c) conter um resumo geral do painel.

- **Título do Painel** em fonte maiúscula, com alinhamento centralizado;

- Nome dos(as) autores(as) dos resumos expandidos com a identificação institucional, alinhado à direita;

- Nome do(a) **COORDENADOR(A)** com a identificação institucional, alinhamento à esquerda;

- Resumo geral do painel, com até 400 palavras, alinhamento justificado, espaçamento simples;

- Palavras-chave (de três a cinco) do painel, separadas por ponto e vírgula [;];

[www.anped.org.br](http://www.anped.org.br)



# 41<sup>a</sup> Reunião Nacional ANPEd

- A inclusão dos respectivos resumos expandidos, conforme formatação constante neste

Edital, item “**Digitação e formatação dos resumos expandidos do painel**” .

- **O arquivo completo deverá conter entre 30.000 e 50.000 caracteres, considerando os espaços.**

**Duração do painel:** 90 minutos

Cada painel deverá ser composto por 3 painelistas, cada um(a) com 20min de apresentação. Deverão ser dedicados 30 minutos finais para debate dos resumos expandidos entre os(as) participantes e o público — atividade sob responsabilidade do(a) coordenador(a) do painel.

## **Composição dos resumos expandidos que acompanham o painel para publicação**

Cada resumo expandido do painel deverá ter formato de artigo, composto de: introdução (justificativa, problema de pesquisa e objetivos), metodologia, resultados e discussão, considerações finais e referências (tais informações podem ou não ser anunciadas por subtítulos), estruturado entre 4 ou 5 páginas, incluindo as referências.

## **Digitação e formatação dos resumos expandidos do painel**

Cada resumo expandido (de 4 a 5 páginas) a compor o PAINEL deverá ser organizado conforme instruções que seguem:

- Programa: Word for Windows;
- Fonte: Time New Roman, tamanho 12;
- Papel tamanho A4;
- Margens superior, inferior, esquerda e direita de 2,5cm.

[www.anped.org.br](http://www.anped.org.br)



# 41<sup>a</sup> Reunião Nacional ANPEd

- Título em minúsculo, em negrito, com alinhamento centralizado;
- Nome dos(as) autores(as) com a identificação institucional, alinhado à direita;
- Resumo expandido abaixo das palavras-chave, espaçamento simples, sem nenhum espaçamento diferente entre parágrafos e alinhamento justificado;
- Referências: As citações e Referências devem seguir as normas da ABNT. Utilizar notas de final de texto e não de rodapé. As referências devem ficar localizadas ao final do texto, contendo exclusivamente as obras citadas. As referências devem ser contadas nas páginas destinadas para cada resumo expandido.

**Obs.:** Caso haja ilustrações como quadros, tabelas, gráficos, figuras (fotografias, desenhos etc.) estes devem vir no corpo do texto, com legendas explicativas na margem superior da ilustração, e com indicação de fonte na margem inferior, ambos com fonte de letra tamanho 10.

## **Avaliação:**

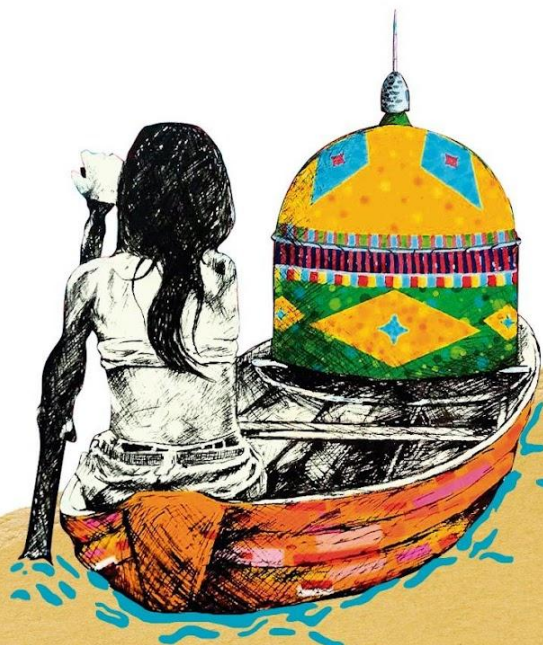
A avaliação será realizada por integrantes da diretoria, podendo ser ampliada caso o número de submissões ultrapasse 8 painéis por avaliador(a). Cada proposta deverá ter, no mínimo, duas avaliações.

## **Cronograma de Submissão e Avaliação:**

Período de submissão: 01 de março a 31 de março Avaliação: 18 de abril a 16 junho

Resultado final: 26 junho

[www.anped.org.br](http://www.anped.org.br)



# 41<sup>a</sup> Reunião Nacional ANPEd

## Comissão:

Fabiane Maia Garcia - UFAM Claudio Pinto Nunes - UESB

Fabiany de Cássia Tavares Silva - UFMS

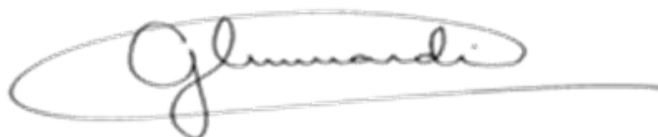
Maria Luiza Sussekind - UNIRIO

Ângela Maria Scalabrin Coutinho - UFPR

Maria Beatriz Moreira Luce - UFRGS e Unipampa

Wilma de Nazaré Baía Coelho – UFPA

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023



Geovana Mendonça Lunardi Mendes

Presidente da ANPEd

Biênio 2021-2023

[www.anped.org.br](http://www.anped.org.br)

